



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria Administrativa - PROAD
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Fone (65) 3615-8040/41 - e-mail: comprasufmt@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 253/2015

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 23/2015

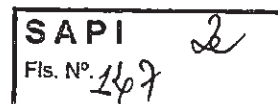
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, CNPJ n.º 33.004.540/0001-00, Fundação Pública vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, s/nº, Cidade Universitária Gabriel Novis Neves, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Pró-Reitora Administrativa Senhora Valéria Calmon Cerisara, RG n. 231.190.6 SSP-MT, CPF n. 345.923.771-68, residente nesta cidade, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP**, CNPJ: 26.775.577/0001-69, situada em **AVENIDA MIGUEL SUTIL, 1100, bairro PICO DO AMOR, Cuiabá-MT, CEP: 78015100, telefone: 3027-7702, e-mail: elevamat@terra.com.br**, dados bancários: Banco do Brasil, agência: 12165, conta corrente: 535931 adjudicatária dos itens abaixo indicados no Pregão Eletrônico n.º 23/2015 – Processo n.º 23108.083351/2015-30, neste ato representada por Geraldo José Barbacena, RG n.º 04723880, CPF n.º 34002030172, doravante denominada FORNECEDOR, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 (Institui o Pregão); Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000 (Regulamento do Pregão) e suas alterações; Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23/05/2014 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços); Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005 (Regulamenta o Pregão Eletrônico); Decreto n.º 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF); Subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores; Outras legislações pertinentes e complementares, inclusive a Instrução Normativa n.º 5, de 21/07/1995, do extinto MARE e a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; Decreto n.º 6.204, de 05/09/2007 (Regulamento da LC 123/2006) e demais exigências do edital e seus Anexos.

1. OBJETO

Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas do Campus de Cuiabá e Campus II da Universidade Federal de Mato Grosso.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador com capacidade para 07 pessoas, 525 kg, com 02 paradas, com percurso aproximado de 3,7m, marca ATLAS SHINDLER.	UN	1	12000,00	12000,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador capacidade para 04 pessoas, 320 kg, 02 paradas, fabricante ATLAS SHINDLER.	UN	1	12000,00	12000,00
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador unifamiliar, capacidade 06 pessoas, 450kg, 02 paradas, fabricante OTIS.	UN	1	12000,00	12000,00



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria Administrativa - PROAD
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Fone (65) 3615-8040/41 - e-mail: comprasufmt@gmail.com

10	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador unifamiliar, capacidade 06 pessoas, 450kg, 03 paradas, fabricante OTIS.	UN	1	12000,00	12000,00
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, capacidade 225 kg, 02 paradas, fabricante MONTELE ELEVADORES.	UN	1	12000,00	12000,00
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, capacidade 225 kg, 05 paradas, fabricante MONTELE ELEVADORES.	UN	1	12000,00	12000,00
13	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, tipo plataforma aberta, capacidade 250 kg, 02 paradas. MARCA MONTELE	UN	1	12000,00	12000,00
TOTAL					84000,00

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses (14/12/2015 a 13/12/2016), considerando-se para fins de eficácia a data de sua assinatura.

4. LOCAL DE ENTREGA

UFMT - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - a entrega dos materiais será realizada na Gerência de Patrimônio no Campus de Cuiabá, mediante apresentação de Empenho pelo contratante e de acordo com as necessidades deste órgão

5. PRAZO DE ENTREGA

Conforme item 06 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do certame.

6. CONDIÇÕES GERAIS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 23108.083351/2015-30 integram esta Ata de Registro de Preço, assim como todas as regras do edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e do Fornecedor Beneficiário.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2015

VALERIA CALMON
CERISARA
PROAD/UFMT

Geraldo José Barbacena
ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA -
EPP